



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação – CPL.....1

ERRATA DO EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação – CPL.....1

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2024. REF.: Processo nº 073/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - OBJETO: Contrato de Aluguel de imóvel, situado no povoado Timbira do Boguea, Alto Alegre do Pindaré – MA, CEP 65398-000, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para o funcionamento das atividades da escola povoado Timbira do Boguea”. - VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a serem pagos em 10(dez) parcelas mensais no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO 078 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 – SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Alto Alegre do Pindaré-Ma, como LOCATÁRIO/CONTRATANTE e ANTONIO PEREIRA SANTOS, como LOCADORA/CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 13 de março de 2024. Francisco Tavares Leite Neto, Assessor Jurídico PGM/ OAB/MA 11.534.

ERRATA DO EXTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2024. A publicação do Extrato do Contrato nº 060/2024, do Processo nº 071/2024, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 11 de Março de 2024, Onde se lê: “DISPENSA DE LICITAÇÃO”. Leia-se: “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”. Alto Alegre do Pindaré MA, 12 de março de 2024. Francisco Tavares Leite Neto, Assessor Jurídico PGM/ OAB MA 11.534.

Fls. nº 50
Proc. nº 073
Ass.: NO